
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- SEMTEL
PORTARIA Nº 33/SEMTEL/2026

PORTARIA Nº 33/SEMTEL/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 14 da Lei Complementar no 1.000 de 07 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no processo nº 014.000699/2026-04

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR VÁLIDAa concessão de 1 e ½ (uma diária e meia), de caráter indenizatório, nos termos do art. 10 do Decreto nº 17.353/2021, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista a necessidade de custear despesas de viagem para deslocamento ao município de **Humaitá/AM**, realizada por meio de transporte terrestre com a finalidade de prestar apoio logístico e operacional ao transporte, realizada no período de **10/03/2026 a 11/03/2026**, conforme consta no Processo Administrativo nº **014.000699/2026-04**.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD. DE DIÁRIAS	AUXÍLIO DESLOCAMENTO
RENDERSON SILVA NEVES	10078168	COORDENADOR DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	Humaitá/AM	1 e ½ - (Decreto nº 21.168/2025)	
TALES ANDRÉ CORRÊA PINTO	10079370	ASSESSOR I	Humaitá/AM	1 e ½ - (Decreto nº 21.168/2025)	

Art. 2º –Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ALEKS PALITOT

Secretário Executivo De Turismo - SEMTEL

Publicado por:

Naiara Jovania Braga da Silva

Código Identificador:0A4AF9DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/03/2026. Edição 4195

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>